



MANSARDA

Assembleia Geral

CONVOCATÓRIA

Nos termos do artigo 60º do estatuto das IPSS (Decreto lei nº172 A /2014, de 14 de Novembro alterado pela Lei nº 76/2015 de 28 de Julho) e dos estatutos da “Mansarda” (doravante designada por

“ Mansarda” ou “Associação”) fica por este meio convocada a Assembleia Geral Ordinária da Associação para o próximo dia **22 de Março pelas 18h numa plataforma digital** , afim de deliberar sobre a seguinte ordem de trabalhos:

1. Relatório e contas do ano 2021
2. Eleição dos órgãos sociais para o próximo quadriénio
3. Alteração da morada da sede da associação

A Assembleia Geral inicia-se com a presença da maioria dos elementos efetivos ou quando decorridos trinta minutos após a hora marcada, com o numero de membros presentes.

Lisboa, 28 de Fevereiro de 2022

O Presidente da Assembleia Geral



Dr. José António Pinto Ribeiro